



DECRETO Nº. 149/2025,

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 17/09/2025
Janaina Chaves C. Amorim
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **VILMEIDE PEREIRA DA SILVA**, do contrato nº **135/2025 - FME**

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido d(a) servidor(a), fica Decretado a rescisão do contrato nº **135/2025 – FME**, datado de 05 de junho de 2025, firmado com **VILMEIDE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 818454301-82 e Cédula de Identidade nº. 159.011 - SSP/TO, com o cargo de **MONITOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco(2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal